



## PORTARIA Nº 02/2021

*Designa membros para Comissão Especial de Avaliação das Gratificações e contém outras providências.*

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e no art. 14, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 15/2017, resolve:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Permanente de que trata o art. 14, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 15/2017, para fins de avaliação de critérios para concessão de gratificações, composta pelos seguintes servidores:

- I - Antônio Carlos Neves de Melo;
- II - Leonardo Amaral Dornelas;
- III - Lucília Fernandes Pimenta.

**Art. 2º.** Com base nos critérios decorrentes do nível de responsabilidade ou complexidade da atividade desempenhada, mediante requisição da Prefeita Municipal, a Comissão emitirá parecer técnico estabelecendo a viabilidade e os níveis de cada concessão de gratificação aos servidores efetivos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Aracitaba, 4 de janeiro de 2021.

*Amy Toledo*  
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO  
Prefeita de Aracitaba

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em

04 / 01 / 2021.

*Reguel O. Sales*